



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 166/2012
2012.

Porto Velho, 27 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando GEAD/IPAM nº. 89 de 26 de julho de 2012.

Resolve,

Designar a partir de 11 de julho de 2012, os Servidores **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº. 1015-4. Assessor Executivo NI como gerente e o servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO** cadastro nº. 27-7 como suplente, lotados na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do contrato nº. 003, de 11 de julho de 2012 do Processo Administrativo nº. 0056/2011-01, que tem como contratada a empresa **OI –S/A**, que trata dos serviços de Telefonia Fixa no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme determina o art.67 da Lei nº. 8.666.

O servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente